



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48 /2017.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARTIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica outorgado ao **Dr. BRUNO CALFAT**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 05 de Outubro de 2017.

Somente Consulta

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

JUSTIFICATIVA



BRUNO CALFAT, natural do Rio de Janeiro, RJ, onde nasceu em 15 de abril de 1977, filho de Elias Calfat Netto e Maria Cristina Franco Busse. É advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nas Seções do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, respectivamente, tendo escritórios no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Exerce a advocacia cível, empresarial e eleitoral em todo o território brasileiro, especialmente perante os Tribunais dos Estados, Tribunais Regionais Federais e os Tribunais Superiores da República. Exerceu, no período de junho de 2002 a abril de 2003, o cargo de Advogado Dativo no Conselho de Ética e Disciplina da OAB/RJ. Atuou como Coordenador e Professor, na cadeira de Processo Civil, nos Cursos "Processo Civil Contemporâneo: uma visão prática e estratégica", e no LLM Litigation, ambos da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até 2011. É árbitro do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ/FIRJAN/FENASEG. Foi professor de Processo Civil da Universidade Estácio de Sá — Campus Menezes Côrtes —, entre o segundo semestre de 2002 e o primeiro semestre de 2003. Exerceu, no período de abril de 2003 a dezembro de 2003, a coordenação da Comissão de Petróleo e Gás da OAB/RJ. Integrou, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, as seguintes comissões: Exame de Ordem; Franquias Empresariais e Públicas — COMFRA; e Assuntos Cartoriais e Registros Compulsórios, todas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ). Membro da Comissão Organizadora da IX Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, realizada em maio de 2005, no Hotel Glória. Agraciado com a Medalha Tiradentes, conferida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2009. Foi conselheiro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ), no triênio 2010/2012; além de membro da Comissão de Direito Eleitoral; e Consultor Jurídico da Procuradoria Geral da OAB/RJ junto à Presidência, desde fevereiro de 2010 até dezembro de 2012. Professor de Direito Eleitoral e Consultor Jurídico, junto ao Instituto de Direito Público — IDP. Agraciado com o título de Cidadão Riostrense, conferido pela Câmara Municipal de Rio das Ostras, RJ, em 08 de abril de 2011. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral — IBRADE. Advogado da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE e da Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - AJUFERJES, por indicação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro. Advogado da



Associação dos Magistrados Brasileiros — AMB e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA. Membro do Instituto dos Advogados do Brasil, desde 15 de dezembro de 2011. Agraciado com o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2011. Conselheiro Federal Suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil, no triênio 2013/2015; Vice-Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a partir de março 2013; e Consultor Geral Legislativo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por indicação do Presidente do Conselho Federal, a partir de abril de 2013. Agraciado com o Troféu Dom Quixote de La Mancha, conferido pelo TJRJ patrocinado pela revista Justiça e Cidadania, em 21 de maio de 2013. Agraciado com a o Diploma Gratidão Institucional e Medalha Tributo, concedidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1^o Região, em homenagem aos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e a Justiça do trabalho, em 01 de setembro de 2015. Agraciado com o Diploma de Alta Distinção pelo Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, em 10 de novembro de 2015. Agraciado com a Medalha Tiradentes, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. E articulista e conferencista. Por todo o acima exposto, solicito aos nobres pares que aproveem o referido Projeto de Resolução, concedendo a **BRUNO CALFAT** o justíssimo Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.